

o agravamento da saúde mental. Ainda que a amostra não seja especificamente laboral, os pesquisadores destacam que a insegurança econômica e a exclusão profissional desempenham papéis fundamentais na formação desse quadro.

Reconhecendo a conexão entre discriminação e problemas de saúde, o Congresso Nacional está atualmente analisando o Projeto de Lei 130/2025, que propõe a implementação de uma Política Nacional de Saúde Mental voltada às Pessoas Trans e Travestis, destacando a importância de combater a transfobia como fator social determinante da saúde. Essa iniciativa complementa as obrigações estabelecidas pela Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual responsabiliza empregadores pela adoção de medidas preventivas e reparadoras contra episódios de violência e assédio.

A consolidação desses marcos legais, associada à implementação de programas destinados ao suporte psicológico e à promoção da inclusão efetiva no mercado de trabalho, representa um caminho imprescindível para reduzir os impactos prejudiciais da transfobia na saúde mental dos indivíduos trans atuantes no mercado laboral.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise evidencia, de modo categórico, que o assédio moral transfóbico e outras formas de discriminação no ambiente laboral representam fatores essenciais do desenvolvimento de transtornos mentais entre a população trans no Brasil e em contextos semelhantes. Com base na teoria do estresse direcionado às minorias, foi possível demonstrar que as violências cotidianas — sejam elas explícitas, sutis ou institucionalizadas — somam-se às pressões inerentes ao âmbito produtivo, ocasionando uma sobrecarga psíquica contínua, desvalorização pessoal, instabilidade econômica e impactos negativos à saúde.

Tal fenômeno não se configura como um evento isolado, mas sim como um processo sistêmico: alimenta-se de normas cisheteronormativas tradicionais, mantém estereótipos ligados à inadequação e perpetua obstáculos à progressão profissional. Assim, constitui um ciclo de exclusão que tende a se reproduzir automaticamente na ausência de intervenções específicas contra sua reprodução tanto explícita quanto estrutural.

Constata-se que a ocorrência de práticas discriminatórias—tais como o uso intencional do “nome morto”, questionamentos públicos acerca do corpo e da identidade de gênero, piadas frequentes e a exclusão de ambientes informais de convívio social— cria uma

